



O Vereador **Olizandro José Ferreira Júnior**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

INDICAÇÃO Nº 193/2026

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente, a ampliação do ponto de ônibus coberto, bem como a instalação de mais um ponto de ônibus na Rua João Antônio Xavier, ao lado do Banco Santander, considerando o grande fluxo de usuários que utilizam o local diariamente.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão do alto número de usuários do transporte coletivo que utilizam o referido ponto de ônibus, o qual não possui estrutura suficiente para atender à demanda existente, contando com poucos lugares e cobertura limitada.

Usuários relatam que, em dias de chuva, muitas pessoas ficam expostas ao tempo, sendo molhadas devido à superlotação do espaço coberto, o que gera desconforto, transtornos e riscos à saúde, especialmente para idosos, crianças e trabalhadores.

Dessa forma, a ampliação da cobertura e a implantação de mais um ponto de ônibus no local proporcionarão mais conforto, segurança e dignidade aos usuários do transporte público, além de contribuir para a melhoria da mobilidade urbana no município.

Diante do exposto, solicito ao distinto plenário que vote favorável a esta indicação e posteriormente, seja encaminhada à mesa diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 23 de janeiro de 2025.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR
Vereador

